



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@paracatu-acu.sp.gov.br

Paracatu-Açu, 10 de julho de 2024.

Ofício nº 188/2024

Assunto: resposta ao requerimento nº 068/2024.

prot. cód.: 488.617.153.031.382.245

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 068/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Claudio Mendes, datado de 09 de maio de 2024 e protocolado nesta prefeitura em 14 de maio do mesmo ano, solicitando informações da garagem Municipal.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- Por que o Sr. Raimundo não retornou ao seu cargo de origem como lavador? Deixando com que esse cargo/função esteja sendo executado pelo Sr. Adriano e Sr. Jair?

R: Porque o Sr. Raimundo foi designado para ser o encarregado da coleta municipal de lixo.

2- Qual o cargo e função do Sr. Adriano e Sr. Jair que estão executando as lavagens dos veículos?

R: O Sr. Jair é funcionário concursado como Servente, enquanto que o Sr. Adriano é ajudante geral.

3- Cópia da portaria que autorizou o Sr. Raimundo a dirigir veículos da administração, assim como a cópia de sua CNH;

R: Segue anexo cópia dos documentos solicitados.

4- Qual a função que o Sr. Raimundo exerce na Garagem Municipal? Uma vez que ele afirma que não trabalha como lavador de veículos e, que para o seu cargo de origem ele não irá mais retornar;

R: O Sr. Raimundo foi designado para exercer cargo de comando na garagem Municipal, uma vez que é conhecedor dos serviços necessários para a manutenção do município.

5- Quem foi que autorizou o Sr. Davi a dirigir o caminhão compactador que foi autuado pela polícia rodoviária estadual em 06/05/2024?

R: Essa questão está sob apuração, não sendo possível afirmar no momento.

6- Quantos pneus possui o estoque, seja para máquinas, caminhões e outros automóveis?

R: Hoje o estoque é formado por 30 pneus novos entre caminhões e máquinas.



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@paracatu-acu.sp.gov.br

7- Qual o motivo de alguns caminhões não possuírem estepe (pneu reserva)? E quando serão providenciados? Por favor também relacionar todos os veículos que estão com essa falta;

R: Informo ao nobre Vereador que na presente data, todos os caminhões se encontram munidos de estepe.

8- Quando será o destino para os aparelhos de academia ao ar livre que estão na garagem municipal?

R: Os aparelhos que se encontram na garagem municipal, aguardam indicação do setor de obras para serem instaladas.

9- Relacione todos os caminhões de lixo que estão em condições de uso e, os que não estão em condições, informando cada problema existente e qual o prazo para a solução;

R: O caminhão que se encontra em condição de uso é o compactador placa BPZ 6872. Os caminhões EOB 5522 e GDA 7783 estão aguardando manutenção.

O caminhão EOB 5527 foi considerado inservível devido aos problemas apresentados, devendo ser encaminhado para leilão.

10- Relacione todos os maquinários pesados existentes na garagem municipal que estão em condições de uso e, os que não estão em condições, informando cada problema existente e qual o prazo para a solução;

R: A garagem municipal possui 11 equipamentos pesados, sendo eles:

- Três motoniveladoras (Patrol)
- Três Retroescavadeiras
- Uma escavadeira Hidráulica.
- Duas pá carregadeiras
- Um Rolo Compactador.
- Uma Minicarregadeira.

Destas apenas dois equipamentos estão aguardando manutenção, a motoniveladora Volvo e o rolo compactador Volvo.

11- Existem contratos com empresas para executar serviços de responsabilidade da garagem municipal? Se sim, enviar cópia dos contratos:

R: Não.

Atenciosamente,

Cristhian Duarte Vilas Boas
Diretor Executivo da Divisão da Secretaria
Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu-Açu / SP.



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Tel: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PORTRARIA Nº 265/24, de 26 de Abril de 2024.

"AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR
VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA
PREFEITURA MUNICIPAL"

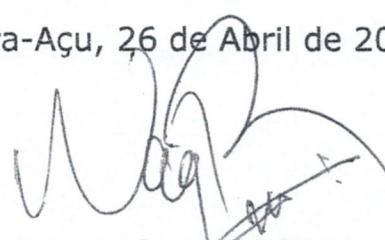
WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

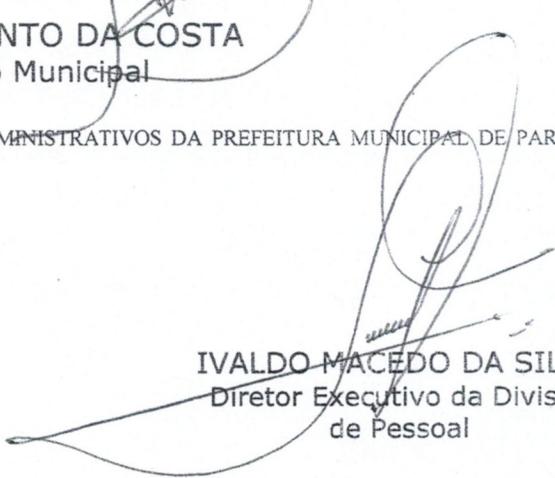
Autoriza o servidor Sr. **José Raimundo Alves Santos Silva**, CPF 133.670.188-99, **Lavador de Veículos**, CNH Nº 02634200718, a dirigir em caráter excepcional e emergencial, desde que a CNH esteja válida, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, excetuando-se veículos com capacidade superior a oito lugares, a partir desta data.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, 26 de Abril de 2024.


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.


IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão
de Pessoal



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TEL. (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Paríquera-Açu, 10 de Julho de 2024.

Ofício nº 190/2024

Prezado Vereador:-

Em resposta ao requerimento nº 082-2024, do nobre Vereador, Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 20 de Junho de 2024, passa-se a apresentar os seguintes esclarecimentos.

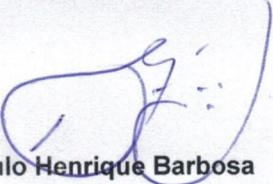
A regularização de licenças e autorizações de extração de jazida mineral é realizada de forma municipal, nos termos do Código de Mineração, sendo o que o atual local da retirada pertence à família Soares, bem com espólio da mesma, não existindo contrato entre a prefeitura e os proprietários, mas somente a autorização para retirada, justamente para obra de interesse público, ao novo acesso à cidade de Paríquera-Açu.

A retirada do material será o necessário para o aterro da construção do referido novo acesso.

A empresa que está realizando a retirada foi contratada pela empresa que está realizando a obra da construção do novo acesso, Legenet Engenharia Ltda., com ciência da Contratante, sendo que foi solicitado ao contrato os documentos para ser juntado ao processo da construção do novo acesso, o qual estará disponível ao Vereador para vistas, inclusive de todas as áreas onde ocorreu extração mineral.

Por fim, até o presente momento, o local utilizado para retirada do aterro se concentra nesse terreno da família Soares.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Barbosa

Diretor do Departamento de Obras

À Sua Excelência o Senhor

Rodrigo Claudionor Mendes

Paríquera-Açu/SP.



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Diante do item “1”, se não Paríquera-Açu, 30 de julho de 2024.

retorno da Escola dentro dos moldes das demais escolas não aderidas ao PTI;

Ofício nº 071/2024

Prezado Senhor,

Venho por meio deste responder o requerimento de nº 074/2024 do Vereador Senhor Rodrigo Mendes “referente a situação das escolas municipais do Bairro Conchal e Senador Dantas referente ao Programa em Tempo Integral”.

1) A escola do Bairro Senador Dantas, Camilo Gomes e a escola do Bairro Conchal Manuel José Martins, continuarão no Programa Escola em Tempo Integral?

- Sim. As escolas continuarão no Programa em Tempo Integral.

2) Diante do item “1”, se sim justifique;

- O Programa Escolas em Tempo Integral é a Meta 06 da Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação, amplamente divulgado e solicitado sua implantação em todo o território Brasileiro. Os órgãos responsáveis pelo monitoramento acompanhamento cobram o empenho dos municípios em atingir o mínimo do percentual exigido pela Lei, onde são claros os benefícios aos estudantes. Vale ressaltar que o Município de Paríquera-Açu ainda não atingiu o mínimo de implantação exigida para 2024, tem sido uma implantação gradativa, pela responsabilidade com a segurança, conforto e qualidade da Educação.

3) Diante do item “1”, informe porque os documentos: i) parecer da diretora; ii) registro da consulta à comunidade Escolae; iii) ata com o registro da deliberação do conselho de Escola, não foram enviados ao MEC;

- Os documentos solicitados no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – MEC , foram aprovados e a Escola Camilo Gomes aparece no Perfil de escola com alunos indicados à serem atendidos pelo Programa.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 – CEP 11930-000

- 4) Diante do Item “1”, se não, informe o prazo da descontinuidade e o retorno da Escola dentro dos moldes das demais escolas não aderidas ao PEI;
- Prejudicada.

Fernando Sander,

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Dantos referente ao Programa eva Atenciosamente,

1) A escola do Bairro Sander Dantes, Fazenda Gomes e a escola do Bairro Conchal Manoel José Mendes, não participam no Programa Escola em Tempo Integral?

- Sim. As escolas continuam MARIA ALAÍDES CALDEIRA SALES
Diretora Deptº.
2) Diante do item “1”, se sim justifique

O Programa Escolas em Tempo Integral é a Meta 06 da Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação, amplamente divulgado e incentivado sua implementação em todo o território Brasileiro. Os órgãos responsáveis pela monitoramento e acompanhamento cobram o cumprimento dos municípios em atingir o mínimo do percentual exigido pela Lei, onde são claros os benefícios aos estudantes. Vale ressaltar que o Município de Pariquera-Açu ainda não atingiu o mínimo de implantação exigida para 2014, tem sido uma implantação gradativa, pela responsabilidade com a segurança, conforto e qualidade da Educação.

Ilmo. Sr.

Milton José Lauriano
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu
PARIQUERA-AÇU/SP

Os documentos solicitados no SIMED - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - MEC foram aprovados e a Escola Fazenda Gomes aparece no Perfil de escola com alunos indicados à serem atendidos pelo Programa.

Memorando 1- 1.528/2024

De: Dorival R. - SAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/07/2024 às 08:07:47

Setores envolvidos:

ADM, SAU

Requerimento nº 077/2024 - Câmara Municipal

Em resposta ao requerimento - 077/2024, do Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, onde solicita informações referentes aos cirurgiões dentistas, informo:

1) Quantos dentistas temos na rede municipal de saúde?

Temos em nossa rede municipal de saúde 04 (quatro) dentistas.

2) Informe o nome e a CROSP de cada dentista e seu local de trabalho;

Adriano Butturi Zanon CRO/SP - 55926 - Lotado no ESF Centro.

Carlos Augusto Garcia de Alencar CRO/SP - 41926 - Lotado no ESF Conchal

Claudia Mara Chaves de Souza CRO/SP - 42470 - Lotado no ESF Centro

Thais Gouveia Ferreira CRO/SP - 97026 - Lotado no ESF Vila São João

3) Quais são os serviços odontológicos ofertados pelo Município?

Selamento provisório da cavidade dentária;

Capeamento Pulpar;

tratamento restaurador atraumático;

Acesso a polpa dentária;

Curativo de demora;

Pulpotomia;

Ajuste oclusal;

Exodontia;

Tratamento de alveolite;

Ulotomia/ulectomia;

Raspagem e alisamento supra e sub gengival;

Tratamento de GUNA;

tratamento de pericoronarite;

Profilaxia;

Biópsia;

Drenagem de abscesso;

Tratamento de hemorragia;

Sutura simples;

Retirada de ponto;

Escovação supervisionado nas escolas;

Palestra nas escolas para todo o público estudantil;

Aplicação tópico de flúor gel;

4) Quais os locais, dias e horários de atendimentos?

ESF Centro: segunda a sexta feira das 07horas as 11h30 e das 13horas as 16h30;

ESF Vila São João: segunda a sexta feira das 07horas as 11h30 e das 13horas as 16h30;

ESF Conchal: segunda e terça feira das 07horas as 12horas e das 13horas as 16horas.

5) Qual o procedimento para um munícipe ser atendido por um dentista?

Agendamento prévio para atendimento ambulatorial em data pré estabelecida;

Urgência/emergência sem agendamento prévio;

Demanda espontânea, paciente encaminhados de outros serviços.

6) Enviar escala de trabalho de cada dentista para os 3 (três) próximos meses a contar da resposta deste?

Em anexo.

7) Quantos atendimentos foram realizados por cada dentista neste ano de 2024? Informar data, local e tipo de serviço;

Adriano Butturi Zanon: 425;

Carlos Augusto Chagas de Alencar: 222;

Thais Gouveia Ferreira: 826;

Claudia Mara Chaves: 341.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos ao ensejo e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

8) Qual a quantidade de pessoas que estão na fila de espera para atendimento e, qual tipo de atendimento é aguardado por cada munícipe em espera?

Não há fila de espera em nosso serviço.



Dorival Norberto Dos Reis

Diretor do Departamento de Saúde

Anexos:

ESCALA_DE_FUNCIONARIOS_DA_ODONTOLOGIA.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Bonne, nº 479, Centro. CEP 11930-000.

Fone/Fax: (13)38565110/38561090/38562269 E-mail: saude@pariqueraacu.sp.gov.br



ESCALA DE FUNCIONÁRIOS DA ODONTOLOGIA

JULHO 2024

FUNCIONÁRIO S	CRO/S P	C.H.S.	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	
Adriano B. Zanon	55926	20h			8	8						8	8	8					8	8							8	8	8					8
Carlos A. Alencar	41926	20h	8	8			8											8	8			8				8	8					8	8	
Claudia C. Souza	42470	20h	8	8			8											8	8			8				8	8					8	8	
Tais G. Ferreira	97026	40h	8	8	8	8	8	8																										

Legenda:

C.H.S. – Carga horária semanal

Dr. Carlos Augusto Garcia de Alencar - ESF Bairro Conchal

Dr Adriano Buturi Zanon - ESF Centro

Dra. Claudia Mara Chaves de Souza - ESF centro

Dra. Tais Gouveia Ferreira - ESF Vila São João

“Deus seja louvado”



Memorando 2- 1.577/2024

De: Beatriz N. - SAU-VE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 16:23:49

Setores envolvidos:

ADM, SAU, SAU-VE

Requerimento nº 081/2024 - Câmara Municipal

1) Quais foram os critérios utilizados o município participar da Campanha de castração de animais de pequeno porte?

Os critérios da Lei Nº 858 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

2) Quais os requisitos que deveriam ser preenchidos pelos seus tutores? e quais documentos foram entregues?

Os requisitos e documentos solicitados na Lei Nº 858 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

3) No caso de desistência desses tutores, teve uma lista de espera para preenchimento dessas vagas?

Sim.

4) Os tutores foram orientados da importância do jejum hídrico e alimentar na realização desses procedimentos? se sim, de que forma? se não, justifique;

Sim, através do documento orientativo pré-operatório, enviado para as pessoas que foram convocadas.

5) Qual tipo de anestesia foi utilizada nesta campanha de castração?

Depende do paciente e de suas necessidades no momento do procedimento, ficando a critério do médico veterinário responsável pelo procedimento o tipo de anestesia mais indicada para cada espécie, raça ou características físicas.

6) Caso esses animais venham precisar de atendimento veterinário, podendo vir romper os pontos ou mesmo no auxílio e orientação da higienização desse ferimento (curativos), terá um profissional qualificado de plantão para atender? se sim, indicar quem será esse profissional, se não, justifique;

Todos foram orientados no final do procedimento sobre as necessidades de higienização. Sim, há profissional para auxílio e orientação, foi disponibilizado número para contato direto com a empresa e em caso de necessidade de auxílio referente ao procedimento realizado a própria empresa custeia o atendimento.

Beatrix Ramos Costa Nascimento